



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/2024.

De ordem do Senhor Presidente e fundamentada no Art. 108 ao 116 do Regimento Interno às 10:30h desta, elaboramos a presente pauta da **TRIGÉSIMA SEGUNDA** sessão Ordinária do **QUARTO** ano Legislativo da **SÉTIMA** legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia.

1.0 – DO PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

1.2 LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

1.3 LEITURAS DAS PROPOSIÇÕES.

1.4 LEITURA DO OFÍCIO Nº 4701/2024/SEPOG-GMI “Reunião Regional para revisão do PDES – Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável”.

1.5 LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 070/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “Criar Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado para custear despesas com a Secretaria Municipal de Obras, recursos este adquirido através de Leilão Municipal. Aquisição deste orçamento tendo como meta o Bloqueamento de ruas e avenidas deste Município”.

1.6 LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 071/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “Criar crédito adicional especial por superavit financeiro para custear despesas com a Secretaria Municipal de Obras, recursos este adquirido através do Leilão 2023. Aquisição deste orçamento tendo como meta a aquisição de uma máquina Escavadeira Hidráulica (PC)”.

1.7 LEITURA DA INDICAÇÃO 032/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES “Essa indicação solicitamos providências quanto à regularização e manutenção do Cemitério Municipal, tendo em vista as condições inadequadas que têm sido motivo de preocupação para a população local”.

2.0 – DO GRANDE EXPEDIENTE:

3.0

3.1 Palavras Vaga aos vereadores inscritos.

4.0 – DA ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO

4.1 DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 058/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “Autoriza o poder executivo municipal a doar terreno urbano a Secretaria Municipal Admiração e Fazenda - SEMAF de Primavera de Rondônia/RO”.
(Matéria linda na 26º sessão ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2024).



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

4.2 DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 059/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “Autoriza o poder executivo municipal a doar terreno urbano a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMAP e Conselho Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - COMAPES”. (Matéria linda na 26º sessão ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2024).

4.3 DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 060/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “Autoriza o poder executivo municipal a doar terreno urbano a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, fundo Municipal de Assistência Social de Primavera de Rondônia - RO”. (Matéria linda na 26º sessão ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2024).

4.4 DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 061/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “Autoriza o poder executivo municipal a doar terreno urbano a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público - SEMOSP de Primavera de Rondônia - RO”. (Matéria linda na 26º sessão ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2024).

4.5 DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 063/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO “LOA 2025 - Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do município de Primavera de Rondônia para o exercício de 2025 e dá outras providências”. (Matéria linda na 28º sessão ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2024, votada e aprovado em primeiro turno com 8 votos favoráveis na 31º sessão ordinária no dia 28 de outubro 2024)

VOTAÇÃO

4.6 VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 058/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

4.7 VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 059/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

4.8 VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 060/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

4.9 VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 061/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

4.10 VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 063/GP/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
PRESIDENTE